

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

58.699

01

São Paulo, 29 de Outubro de 1990

IMÓVEL: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situados à Rua Padre Vieira, nº 151, antigo nº 35, antiga Travessa Araguaia, no 25º Subdistrito-Parí, medindo o terreno 8,00m de frente por 34,00m de frente aos fundos, de um lado e 40,00m do outro, tendo nos fundos igual metragem da frente, confrontando de um lado com Mario da Silva, de outro e fundos com a Municipalidade.

CONTRIBUINTE: 017.018.0006-3

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO GIROTTO, brasileiro, casado, proprietário, RG 146.436, CIC 172.692.458-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mario Ibarra de Almeida, 167.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.655 de 07/08/1945, do 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 1 - M. 58.699, em 29 de Outubro de 1990

Do Formal de Partilha expedido aos 21/09/1988, e aditado aos 06/03/1989 e aos 23/10/1989, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 1494/84 apenso ao de nº 21.153, e da certidão de casamento expedida aos 01/06/1964, pelo Cartório do Registro Civil do 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, extraída do termo nº 516, lavrado às fls. 190, do Lv. B-44, verifica-se que o proprietário AUGUSTO GIROTTO ou AUGUSTO GIROTO, à época de sua aquisição, já era casado com DOMINGAS MALATESTA GIROTTO, ou DOMINGAS MALATESTA GIROTO, cujo casamento ocorreu aos 23/07/1925, pelo regime da comunhão de bens.

Sergio A. M. Lopes
SERGIO A. M. LOPES
Escritor Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 2 - M. 58.699, em 29 de Outubro de 1990

Do Formal de Partilha expedido aos 21/09/1988, e aditado aos 06/03/1969 e aos 23/10/1989, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 1494/84 apenso ao de nº 21.153, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DOMINGAS MALATESTA GIROTTO,

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

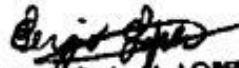
58.699


ficha

01

verso

de **DOMINGAS MALATESTA GIROTO** e de **AUGUSTO GIROTTO** ou **AUGUSTO GIROTO**, os quais foram inscritos no CPF/MF sob nº 172.692.458-00, e cujos óbitos ocorreram aos 12/05/1964 e aos 11/06/1983, no estado civil de casados entre si pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$...... 2.606,52 (dois mil, seiscentos e seis cruzados e cinquenta e dois centavos), foi **PARTILHADO** à herdeira filha, **ANGÉLICA GIROTTO REIS**, brasileira, de lar, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **VALDEMAR DOS REIS**, brasileiro, proprietário, RG 1.767.889 e 1.458.583, respectivamente, CIC em conjunto nº 519.872.448-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Mario Ibarra de Almeida, 167



SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEIRO
Escrivente Habilitado

Av. 3 / 58.699 *identificação pessoal*

Em 24 de setembro de 2004 - Prot. 180.149 (14/09/04)

Pela Carta de Sentença expedida aos 20 de dezembro de 2002 e aditada aos 25 de abril de 2003 e aos 25 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ANGÉLICA GIROTTO REIS** é identificada pelo CPF 060.772.968-64.


WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R. 4 / 58.699 *adjudicação*

Em 24 de setembro de 2004 - Prot. 180.149 (14/09/04)

Pela mesma Carta de Sentença mencionada na Av. 3, extraída dos autos n.º 97.526268-9 (635/97), de Ação de Separação Consensual requerida por **VALDEMAR DOS REIS**, empreiteiro de obras, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua das Olarias, n.º 291 e **ANGÉLICA GIROTTO REIS**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Mario Ybarra de Almeida, n.º 167, verifica-se que, por sentença proferida aos 06/04/1998, transitada em julgado aos 20/05/1998, foi homologada a separação judicial do casal e de conformidade com o Termo de Adjudicação expedido aos 07/04/2003 e aditado aos 13/08/2003, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 52.443,00, coube aos filhos: 1)

Continua na ficha 02

Matrícula

58.699

Ficha

02

São Paulo, 24 de setembro de 2004

AUGUSTO GIROTTO DOS REIS, brasileiro, engenheiro civil, RG 5.784.815/SSP-SP, CPF 011.680.048-88, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 16/04/1982, com **SONIA MARIA SILVEIRA DOS REIS**, brasileira, professora, RG 6.829.437-2/SSP-SP, CPF 029.830.848-76, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, neste Estado, na avenida João Desambiagio, n.º 68; e 2) **DANILO GIROTTO DOS REIS**, brasileiro, comerciante, RG 6.155.574-5, CPF 043.786.308-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 13/04/1985, com **MARIA CRISTINA SCUTTI REIS**, brasileira, cirurgiã dentista, RG 9.650.550, CPF 042.531.048-51, residentes e domiciliados em Matão, neste Estado, na rua José Bonifácio, n.º 1.070, apartamento n.º 31. Valor venal: R\$ 123.813,00.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 5 / 58.699 *pacto antenupcial*
Em 24 de setembro de 2004 - Prot. 180.149 (14/09/04)

Pela mesma Carta de Sentença mencionada na Av. 3 e certidão expedida aos 21/08/2000, pelo 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS** e **SONIA MARIA SILVEIRA DOS REIS**, encontra-se devidamente registrada sob n.º 4.913, aos 19/11/1982, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, do 2.º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, deste Estado.

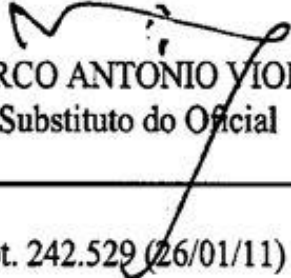
WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 6 / 58.699 *separação*
Em 02 de fevereiro de 2011 - Prot. 242.529 (26/01/11)

Pela escritura de 12 de janeiro de 2011, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3.346, página n. 103 e Certidão de Casamento, matrícula n. 115527 01 55 1982 2 00023 050 0006816-95, expedida aos 06/01/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que, por sentença proferida e transitada em julgado aos 19/12/2005, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado (Processo n.


Continua no verso.

3344/05), foi homologada a separação consensual dos proprietários **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS** e **SONIA MARIA SILVEIRA DOS REIS**.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial


Av. 7 / 58.699 *separação*
Em 02 de fevereiro de 2011 - Prot. 242.529 (26/01/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6 e Termo de Casamento n. 3.306, lavrado às folhas n. 135-F do Livro B n. 042, constante da certidão expedida aos 04/07/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Comarca de Matão, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que, por sentença proferida em 06/06/2005, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Judicial da Comarca de Matão, deste Estado, transitada em julgado (Processo n. 626/05), foi homologada a separação consensual do proprietário **DANILO GIROTTO DOS REIS**.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

R. 8 / 58.699 *compra e venda*
Em 02 de fevereiro de 2011 - Prot. 242.529 (26/01/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6, os proprietários: 1) **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Mário Ybarra de Almeida, n. 167; 2) **SONIA MARIA SILVEIRA DOS REIS**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Francisco Pessoa, n. 181; e 3) **DANILO GIROTTO DOS REIS**, RG 6.155.574-5/SSP-SP, todos já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **GIROTTO 404 ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA**, CNPJ 08.020.923/0001-17, com sede nesta Capital, na rua Padre Vieira, n. 151, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 215.000,00. Valor venal de referência: R\$ 214.323,00.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Continua na ficha 03

Matrícula

58.699

Ficha

03São Paulo, **18 de maio de 2011**

R. 9 / 58.699 *alienação fiduciária*
Em 18 de maio de 2011 - Prot. 245.774 (09/05/11)

Pelo instrumento particular datado de 10 de dezembro de 2010, a proprietária, **GIROTTO 404 ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO BVA S/A**, CNPJ 32.254.138/0001-03, com sede em Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na avenida Borges de Medeiros, n. 633, sala n. 501, para garantir a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n. 000009440/10, emitida aos 10/12/2010, cuja dívida é de R\$ 500.000,00, que será paga no prazo de 367 dias, em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 10/01/2011 e as demais com vencimento em 08/02/2011, 10/03/2011, 11/04/2011, 09/05/2011, 08/06/2011, 08/07/2011, 08/08/2011, 06/09/2011, 06/10/2011, 07/11/2011 e 12/12/2011, com prazo de carência de 15 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS PÓS FIXADOS: 100,000000% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI") e acrescidos de juros fixos de 1,000000% ao mês, equivalentes a 12,682503% ao ano, calculados com a base em um ano de 252 dias. Avaliação do imóvel: R\$ 850.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento e cédula arquivados neste Registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 10 / 58.699 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 27 de dezembro de 2012 - Prot. 263.153 (30/11/2012)

Pelo instrumento particular datado de 23 de novembro de 2012, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 9, nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO BVA S/A**, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Afrânio de Melo Franco, n. 290, sala n. 101, Leblon, já qualificado.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

-continua no verso-

Matricula

58.699

Ficha

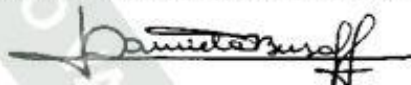
03

Verso

Av. 11 / 58.699 *cancelamento do registro*

Em 14 de fevereiro de 2014 - Prot. 273.887 (05/02/2014)

Pelo ofício n. 21/2014, com teor mandamental, expedido aos 24 de janeiro de 2014, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 15ª. Região, extraído dos autos n. 0133700-80.2002.5.15.0092 RTOrd[rt], da Ação Trabalhista movida por **MANOEL DE JESUS MARINHO DOS SANTOS**, em face de **GERALDO GILSON ALVES PINHEIRO (+3)**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do registro n. 08, desta matrícula, por fraude à execução, nos termos da decisão proferida pelo M. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Chaim Chohfi, cujo teor é o seguinte: "Oficie-se ao 5º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo para informação da decretação da presente fraude, cancelando-se o R.8/58.699".



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 12 / 58.699 *erro evidente*

Em 06 de junho de 2017.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo o protocolo da indisponibilidade n. 201605.1018.00136189-IA-300, disponibilizado aos 10 de maio de 2016, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00744007820075020221; Data e Hora: 10/05/2016 às 18:26:56; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88, averbação que é feita nesta data por não ter sido feita à época da disponibilização do protocolo de indisponibilidade na Central de Indisponibilidade.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 58.699 *erro evidente*

Em 06 de junho de 2017.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente

(continua na ficha 04)

Matricula

58.699

Ficha

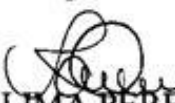
04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-4

São Paulo, 06 de junho de 2017


averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo o protocolo da indisponibilidade n. 201612.1315.00222801-IA-070, disponibilizado aos 13 de dezembro de 2016, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01414009220075020028; Data e Hora: 13/12/2016 às 15:21:31; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88, averbação que é feita nesta data por não ter sido feita à época da disponibilização do protocolo de indisponibilidade na Central de Indisponibilidade.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 58.699 *indisponibilidade*

Em 06 de junho de 2017 - Prot. 306.827 (31/05/2017)


Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201705.3114.00296086-IA-000, disponibilizado aos 31 de maio de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00744007820075020221; Data e Hora: 31/05/2017 às 14:02:00; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 58.699 *indisponibilidade*

Em 12 de julho de 2017 - Prot. 307.848 (04/07/2017)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201707.0316.00314092-IA-180, disponibilizado aos 03 de julho de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00083000720085020028; Data e Hora: 03/07/2017 às 16:02:57; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo, Tribunal Superior do Trabalho, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matricula

58.699

Ficha

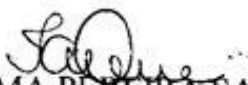
04

Verso

Av. 16 / 58.699 *indisponibilidade*

Em 14 de setembro de 2017 - Prot. 309.459 (31/08/2017)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201708.3015.00351475-IA-210, disponibilizado aos 30 de agosto de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00323004920085110019; Data e Hora: 30/08/2017 às 15:09:24; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho de Manaus, Estado de Amazonas, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 17 / 58.699 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 21 de novembro de 2017 - Prot. 311.238 (08/11/2017)

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201711.0811.00397716-TA-740, disponibilizado aos 08 de novembro de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00083000720085020028; Data e Hora: 08/11/2017 às 11:08:25; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo, Tribunal Superior do Trabalho, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO DOS REIS**, CPF 011.680.048-88, averbada sob n. 15 nesta matrícula.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 18 / 58.699 *indisponibilidade*

Em 12 de março de 2019 - Prot. 325.684 (28/02/2019)

Selo n. 113571331OK000069213PQ19J

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201902.2618.00729004-IA-940, disponibilizado aos 26 de fevereiro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01452001220075020002; Data e Hora: 26/02/2019 às 18:47:32; Emissor da Ordem: 2ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO GIROTTO**

(continua na ficha 05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

58.699

Ficha

05



São Paulo,

12 de março de 2019

DOS REIS, CPF 011.680.048-88.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada